



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 572, de 20 de Maio de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 122.965,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 122.965,00), destinado as despesas com aquisição de peças, combustíveis, etc., para o caminhão da Prefeitura.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 20 de Maio de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário